



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 352 /18-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

Considerando deferimento da chefia deste poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor efetivo: RUTINALDO ANTONIO MUCI, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licença tem validade de até 01 (um) ano a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 01 / 10 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal